República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 4352, de 23 de abril de 2025.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA MINAS GERAIS, EM TODA A SUA EXTENSÃO, LOCALIZADA NO DISTRITO DE PIRES BELO, PARA RUA MAURO FRANCISCO DE MESQUITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1°- Fica alterada a denominação da Rua Minas Gerais, em toda a sua extensão, localizada no distrito de Pires Belo, passando a chamar-se Rua Mauro Francisco de Mesquita.

Art. 2°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2025.

VELOMAR GONÇALVES RIOS
Prefeito Municipal